



EDITAL: PROVA DE BOLSAS DE ESTUDOS - 2027

1. APRESENTAÇÃO

1.1. O Colégio CAMP realizará avaliações para concessão de descontos aos estudantes do 5º ano do Ensino Fundamental à 2ª série do Ensino Médio, regularmente matriculados no ano letivo de 2026, em redes de ensino público ou privado.

1.2. Os descontos serão oferecidos para o período de janeiro a dezembro de 2027 e constituem-se em valores na anuidade do ciclo pretendido.

1.3. O Concurso de Bolsas é destinado apenas para alunos do Ensino Fundamental (Anos finais), período manhã e tarde e Ensino Médio, período manhã, não havendo concurso de bolsas para o período noturno.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. As inscrições ocorrerão a partir de 01 de setembro de 2026, por meio do site <https://colegiocamp.org.br/concurso-de-bolsas-2027/>

2.2. As inscrições deverão ser realizadas exclusivamente pelo site e terão um custo de R\$25,00 (vinte e cinco reais)

2.3 O candidato poderá inscrever-se para Prova De Bolsa de Estudos do Colégio CAMP, para o ano letivo de 2027, **apenas uma única vez**.

2.4. É proibida a participação no Concurso de Bolsa 2027 aos alunos já matriculados no Colégio CAMP em 2026.

3. DAS PROVAS

3.1. As avaliações serão elaboradas de acordo com o conteúdo programático estabelecido pela BNCC - Base Nacional Comum Curricular (anexo).



3.2. As provas destinadas aos candidatos do Ensino Fundamental (Anos Finais) e do Ensino Médio serão compostas por 01 (uma) redação e 30 (trinta) questões de múltipla escolha, abordando os seguintes pontos:

Ensino Fundamental (Anos Finais)

1. Matemática;
2. Língua Portuguesa;
3. História e Geografia.

Ensino Médio

1. Matemática;
2. Língua Portuguesa;
3. Atualidades.

4. DA DATA E LOCAL DA PROVA

4.1. Na inscrição, o candidato deverá escolher uma das datas disponíveis para a realização da prova, de acordo com as datas pré-estabelecidas no portal.

4.2. As provas serão aplicadas nos dias e horários determinados e publicados no portal.

4.3. As provas serão aplicadas de forma presencial, nas dependências internas do Colégio CAMP, localizado na **Av. Robert Kennedy, 2950**.

5. DA REALIZAÇÃO DAS PROVAS

5.1. No dia agendado para a realização da prova, o candidato deverá comparecer ao local designado com antecedência máxima de 10 minutos (para evitar aglomeração), munido de caneta esferográfica azul ou preta, lápis e borracha, portando **documento oficial de identificação com foto (físico)** e comprovante de pagamento de inscrição.

5.1.1. Somente serão aceitos: **carteira de identidade, identidade estudantil com foto ou**



passaporte.

5.1.2. O candidato que não apresentar um dos documentos supracitados com foto não poderá participar do processo seletivo.

5.1.3. O candidato deverá portar documento de identificação com foto durante todo o período de prova.

5.2. O candidato deverá estar na sala em que fará a prova (local de prova) até o horário estipulado para a realização da prova. **Não será admitido atraso.**

5.3. O tempo de permanência do candidato no local de prova será de, no mínimo, 1 (uma) hora e de, no máximo, 3 (três) horas.

5.4. Duração da prova: 3 (três) horas, contadas a partir da autorização do aplicador para início da prova.

5.5. A prova de múltipla escolha será realizada em formulário online ou físico, a redação será realizada em folha pautada e ambas acontecerão nas dependências do colégio.

5.6. É expressamente proibido o porte de aparelhos eletrônicos (celulares, *smartphones*, *tablets*, etc.) e de relógio de pulso durante a realização das provas, mesmo que desligados. O candidato que for surpreendido portando aparelhos eletrônicos e/ou relógio de pulso durante a realização das provas terá sua prova automaticamente anulada.

5.7. O candidato que utilizar de meios ilícitos para a execução da prova ou perturbar a ordem dos trabalhos será automaticamente desclassificado deste concurso.

5.8. **Não** haverá revisão de provas.

6. DO PERCENTUAL DE DESCONTO

6.1. O percentual de desconto será aplicado conforme o número de acertos nas questões de múltipla escolha que compõem a prova e de acordo com o resultado da avaliação da redação.

6.2. Pontuação na prova de múltipla escolha:



Desconto	Questões objetivas
%	Acertos
30	26 a 30
25	21 a 25
20	16 a 20
15	11 a 15
10	06 a 10
5	1 a 5

6.3. As redações que obtiverem **ótimo** em todos os itens objeto de avaliação, abaixo listados, conferirão ao candidato 5% (cinco por cento) de desconto, a ser somado ao desconto apurado na prova de múltipla escolha:

		Ótimo	Bom	Regular	Insatisfatório
MACRO ESTRUTURA	Início do tema				
	Desenvolvimento do tema				
	Conclusão				
ORGANIZAÇÃO ESTILÍSTICA	Criatividade				
	Sequência de ideias				
	Vocabulário e Concisão				
FORMA GRAMÁTICAL	Grafia e Acentuação				
	Sintaxe				
	Pontuação				

6.4. A redação será **zerada** nos casos de:

- Redação ilegível;
- Redação que fugir ao tipo de texto pedido;
- Redação incompreensível;



- Redação fora do tema;
- Redação escrita a lápis.

6.5. O resultado será divulgado no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, após a data de aplicação, aos responsáveis pelo aluno, somente pessoalmente nas dependências do colégio.

7. DA BONIFICAÇÃO

7.1. Para usufruir do benefício proveniente da avaliação, o candidato deverá efetivar sua matrícula para o ano letivo de 2027 no Colégio CAMP, impreterivelmente, até 05 (cinco) dias após o recebimento do resultado da prova. Caso a matrícula não seja efetivada no prazo indicado, a efetivação da matrícula com o respectivo desconto ficará sujeita à disponibilidade de vagas.

7.2. Os percentuais de descontos são pessoais e intransferíveis, bem como, tais valores não poderão ser convertidos em dinheiro ou outras formas de crédito.

7.3. O benefício decorrente da participação na Prova de Bolsa de Estudos não será cumulativo com outros benefícios existentes, tais como Bolsas Sociais, Bolsa de Empresas Conveniadas e Descontos Comerciais, hipótese em que prevalecerá o maior desconto.

7.4. O benefício concedido refere-se unicamente a anuidade escolar do ciclo pretendido. Quaisquer outros custos ficarão integralmente a cargo do responsável pelo (a) aluno (a), tais como **uniforme escolar, material didático, transporte escolar, taxas de excursões, saídas pedagógicas, provas de reposição, cursos extras, alimentação e outras despesas necessárias à frequência ao Colégio CAMP.**

7.5. O desconto concedido em razão da participação na Prova de Bolsa de Estudos **é válido apenas para os pagamentos efetuados até a data de vencimento da mensalidade escolar.** Em caso de inadimplência ou atraso no pagamento da mensalidade, o desconto será suspenso no mês de referência, sendo devido o valor integral da parcela, acrescido ainda de multa de 2% (dois por cento), juros de mora de 1% (um por cento) ao mês e atualização monetária, até a data do efetivo pagamento.



8. DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1. Esse regulamento está publicado no site do Colégio CAMP.

8.2. A efetivação de inscrição implica a concordância e a aceitação deste regulamento.

8.3. Os casos omissos e as dúvidas que surgirem no processo de execução do Concurso serão resolvidos pela Direção do Colégio CAMP.

8.4. A Direção do Colégio CAMP poderá, até a data prevista para o início das matrículas dos candidatos aprovados, suspender o concurso de bolsas, sem prejuízos à sua atuação.

Atenciosamente,

A Direção